

Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA


1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2024 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E COMPE ASSESSORIA E SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS – MARLO MIGUEL KOCH - ME QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE e COMPE ASSESSORIA E SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS – MARLO MIGUEL KOCH - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.082.318/0001-88, com sede na Rua Albino Selig, n.º 53, Centro, em Santo Antônio do Planalto/RS, neste ato representado pelo Sr. **MARLO MIGUEL KOCH** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do contrato 205/2024 pelo prazo de 12 meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. O valor da contratação pelo período de um ano, é de R\$600,00 (seiscentos reais), mesmo valor do ano de 2024.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 19 de dezembro de 2024.

  
**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal - Contratante

**MARLO MIGUEL KOCH:97782076072**  
Assinado de forma digital por MARLO MIGUEL KOCH:97782076072  
Dados: 2024.12.27 08:09:15 -03'00'  
**MARLO MIGUEL KOCH - ME**  
Contratada